



Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

A deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor **MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR, Governador do Estado de Goiás** e ao Excelentíssimo Senhor **PAULO DE SIQUEIRA GARCIA, Prefeito de Goiânia**, solicitando que os servidores das instituições públicas tenham um processo de formação para compreensão das especificidades e diversidades da população trans. Solicitamos também o envio de cópia ao MPE, para que tome conhecimento da situação.

JUSTIFICATIVA

O termo transgênero ou, na forma abreviada, *trans* refere-se a pessoas cuja expressão social ou identidade de gênero difere daquela tipicamente associada ao gênero que lhes foi atribuído no nascimento. O termo também designa pessoas que não se identificam com as noções convencionais de homem ou mulher, combinando ou alternando as duas identidades de gênero.

Transgênero é um conceito abrangente que engloba grupos diversificados de pessoas que têm em comum a não identificação com comportamentos ou papéis esperados do sexo biológico, determinado no seu nascimento. Esses grupos não são homogêneos, dado que a não identificação com o gênero de nascimento se dá em graus diferenciados.

O Brasil é o país que mais assassina travestis e transexuais no mundo, essa população na sua maioria tem baixa escolaridade e não atinge os 50 anos de vida. A população transgênero aumentou consideravelmente em todo o nosso Estado, assim como em nossa Capital. Dessa forma, é fundamental que os servidores das instituições públicas tenham um processo de formação para compreensão das especificidades e diversidades da população *trans*. Nossos

servidores devem estar preparados para tratar os transgêneros de uma forma digna, não realizando qualquer tipo de discriminação contra os mesmos. O Estado e a sociedade civil devem atuar em conjunto para avançar na garantia de direitos da população *trans*.

Sala das Sessões aos de de 2016.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás